LEI Nº. 023/2019

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8428 Pág: C2
15 MAR. 2019

AUT. 25
PL. 20

Súmula:- Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à Srª **RAQUEL CARNASCIALLI SWAIN** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à Srª ***RAQUEL CARNASCIALLI SWAIN***, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º A entrega do título de que trata o "*caput*" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de março de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal